15/08/2023. 13:57 SEI/GRR - 9715011 - Edital



#### Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

# EDITAL 31/2023 - PROEG/UERR 2ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO VESTIBULAR EAD- 2023

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a demanda de candidatos na lista e quantidade de vagas ociosas no interior do Estado, por decisão administrativa, efetiva-se o remanejamento de vagas e torna pública a 2ª Convocação da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular para Turmas de Educação a Distância para o ano de 2023, regido pelo Edital nº 21/2023, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

### 1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 00:00 horas do dia 16 a 11h59min do dia 18 de agosto de 2023.
- 1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.
- 1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais.

# 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 16 a 18 de agosto de 2023.
- 2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato "PDF" e possuir tamanho máximo de 2 MB.
- 2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer, nos dias úteis, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, das 8h às

14h, ao Departamento de Registro Acadêmico (à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR), ou à Coordenação Acadêmica do Campus Rorainópolis (Av. Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis - RR) ou à Coordenação Acadêmica do Campus de Caracaraí (Av. Senador Hélio Campo, s/n - Centro, Caracaraí - RR, 69360-000).

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

#### 2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- i) Requerimento de Aproveitamentos (Anexo II);

#### 2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.
- g) Requerimento de Aproveitamentos (Anexo II);

#### 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, e que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado aos seus respectivos cursos, será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, em 21 de agosto de 2023, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

- 3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.
- 3.3. Conforme estabelece o art. 3° da Resolução do CONUNI n° 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.
- 3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.
- 3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

#### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. Após a efetivação da matrícula os acadêmicos devem, conforme e-mail enviado pelo Núcleo de Educação a Distância, acessar imediatamente as salas virtuais do Ambiente Virtual de Aprendizagem, observando o cronograma de atividades, bem como os dias e horários da realização das Webconferências e das atividades online. É de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário e do cronograma de atividades que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos publicados no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.2. Para maiores informações quanto acesso às salas virtuais, entre em contato com o Núcleo de Educação à Distância da UERR por meio do endereço nead@uerr.edu.br ou pelo número de telefone (95)984122741.

#### 5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

5.2 GEOGRAFIA - BOA VISTA - EAD						
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS			
RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA	3º Lista de espera	Boa Vista	Vagas Reservadas a Alunos de Escolas Públicas			
5.3 GEOGRAFIA - RORAINÓPOLIS - EAD						
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS			
NAIARA ALVES LIMA CHAVES	4º Lista de espera	Boa Vista				
5.3 MATEMÁTICA - BOA VISTA - EAD						
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS			
ANTONIO MILLER OLIVEIRA ALMEIDA	34º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência			
FRANK RAFAEL CARABALLO ZABALA	35° Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência			
5.3 GEOGRAFIA - RORAINÓPOLIS - EAD						
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS			
ANNE CAROLLYNE DOS SANTOS	30º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência			

15/08/2023, 13:57 SEI/GRR - 9715011 - Edital

SOLANGE CAVALCANTE COSTA	31º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência
GEIZY MILENA LEAL MACEDO	32º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência

Boa Vista, 15 de agosto de 2023.

(assinatura digital) Karine de Alcântara Figueiredo Pró-Reitora de Ensino e Graduação

## **ANEXO I** EDITAL 31/2023 - PROEG/UERR

# **DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02 (duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

		,	de	 _de 2	2023.
_	(NOME)				
_	(Cédula de Identidade)				
	(Assinatura)		_		

# ANEXO II EDITAL 31/2023 - PROEG/UERR

REQUERIMENTO DE APROVEITAN	MENTO DE DISCIPLINA
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CURSO:	
DISCIPLINA CURSADA EM OUTRA INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA A SER APROVEITADA
	<del> </del>
Estou ciente de que, até a emissão do parecer, de normalmente	vo frequentar as aulas da(s) disciplina(s) requerida(s)
	Boa Vista (RR),dede 20
Assinatura do Reque	erente



Documento assinado eletronicamente por Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação, em 15/08/2023, às 12:43, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 9715011 e o código CRC 18C429AD.

17201.003593/2022.16 9715011v5

Criado por 08811371465, versão 5 por 83025669349 em 15/08/2023 12:43:24.